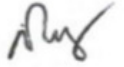




COMUNICADO OPERACIONAL 07/2021

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA- COVID-19- PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID- 19
(PONCoV)

CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL



SITUAÇÃO

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional da COVID-19, foi atualizado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV (versão de 04NOV20). O presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao COVID – 19, nos vários escalões territoriais.

À data, a realidade vivida em Portugal justifica a manutenção das medidas restritivas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário o Presidente da República declarou, por Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021 de 28 de janeiro, a renovação do estado de emergência para todo o território nacional, durante um período de 15 dias, entre as 00:00 horas de 31 de janeiro e as 23:59 horas de 14 de fevereiro de 2021, executado pelo Decreto n.º 3-D/2021 de 29 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros que determina a adoção de medidas de carácter excecional, necessárias ao combate à COVID-19.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPCM recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:




1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Uso de máscara em todos os espaços públicos, onde não seja possível manter o distanciamento mínimo previsto na alínea anterior;
12. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
13. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança
14. **FICAR EM CASA.**

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.

Mira, 29 de janeiro 2021

O Coordenador Municipal Proteção Civil



Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.